



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

### DECRETO Nº 224/2017

#### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado do dia da Independência que ocorrerá no dia 07 de Setembro.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É facultado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de Setembro de 2017.

**Art. 2º.** Os serviços de urgência e emergência funcionarão em regime de plantão, organizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Agosto de 2017.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA